



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 16 de julho de 2007

Referenda o Segundo Aditivo ao Convênio nº 42/06, firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Segundo Aditivo ao Convênio nº 42/06 firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Fica referendado o Segundo Aditivo ao Convênio nº 42/06, celebrado em março de 2007 entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses, a contar de 14 de março de 2007, para a manutenção e funcionamento do Posto do Instituto Médico Legal (IML) no Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de julho de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.339,
de 21.07.2007, na pág. 12

RES 007/2007

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

